



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: [licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3908-0602 (WhatsApp)

## ANEXO I

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Unidade Requiritante</b>     | Câmara Municipal de Altinópolis/SP    |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Roberto César Alves Leite             |
| <b>E-mail</b>                   | roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br |
| <b>Telefone</b>                 | (16) 3908-0610                        |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Aquisição de dois (02) refis de purificador/filtro de água, destinados à reposição e manutenção preventiva dos equipamentos instalados nos prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, visando assegurar a qualidade da água consumida, bem como atender às condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar de servidores, parlamentares e visitantes nas dependências desta Casa Legislativa.

#### 2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir a substituição periódica dos refis de purificadores/filtros de água instalados nos prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, uma vez que tais componentes possuem vida útil limitada e demandam reposição regular para assegurar a adequada filtragem da água destinada ao consumo humano.

Do ponto de vista fático, a troca dos refis assegura que a água oferecida a servidores, parlamentares e visitantes esteja livre de impurezas, atendendo a padrões mínimos de potabilidade e preservando a saúde dos usuários. A falta de substituição comprometeria a eficácia dos equipamentos, colocando em risco a qualidade da água consumida no ambiente institucional.

A substituição do refil do purificador deverá ser realizada entre 9 e 12 meses, pois o elemento filtrante deverá ser substituído, mesmo que não apresente nenhum tipo de alteração, por questão de segurança.

#### 3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dentro da previsão destinada à materiais de consumo de uso contínuo, constantes no PCA – Plano de Contratações Anual (Ato da Mesa Diretora nº 011/2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: [licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3908-0602 (WhatsApp)

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

| ITEM | Unidade | Quantidade | Produto  |
|------|---------|------------|--|
| 01   | UN      | 02         | <b>REFIL DE PURIFICADOR/FILTRO DE ÁGUA</b><br><br>REFIL ORIGINAL EVEREST (Marca compatível), ou semelhante. Para purificador Soft Star da marca Everest.<br><br>Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.<br><br>Um para cada prédio da Câmara (Administrativo e Plenário). |

### 5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços deverão ser executados até 15 dias contados da ordem de serviço.

#### 5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

### 6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

### 7. PESQUISA DE PREÇOS

Realizada a partir de contratações similares da Administração Pública, observando o prazo de conclusão ou execução de, no máximo 1 ano, incluindo o banco de preços da Prefeitura



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: [licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3908-0602 (WhatsApp)

Municipal de Altinópolis, o Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov) e o histórico de preços praticados pela própria Câmara Municipal em contratação anterior, conforme consta no Processo.

### **Estimativa oficial da despesa (critério da média):**

- Valor unitário médio estimado: R\$ 220,00
- Quantidade: 2 unidades
- Valor total estimado: R\$ 440,00

### **7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS**

Realizada a partir de fontes oficiais e dados objetivos, incluindo o banco de preços da Prefeitura Municipal de Altinópolis, o Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov) e o histórico de preços praticados pela própria Câmara Municipal em contratação anterior.

### **7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES**

Não se aplica.

### **8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

### **9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

### **9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

A presente despesa se encontra dentro dos limites anuais previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)\*, no caso de outros serviços e compras;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: [licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3908-0602 (WhatsApp)

\* Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24: R\$ 62.725,59

### 10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Menor valor unitário** e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

### 11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) Roberto Cesar Alves Leite

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços ficará a cargo do(a) servidor (a) Aline Faria de Oliveira.

### 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade da troca dos refis dos purificadores da Câmara Municipal de forma anual, como recomendado. Considerando a existência de dotação orçamentária específica, compatível com a natureza da despesa; a previsão no Plano de Contratações Anual vigente, no eixo de manutenção de bens móveis e insumos de consumo contínuo; o atendimento ao interesse público, por se tratar de insumo essencial à saúde, higiene e bem-estar no ambiente de trabalho;. Considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2.025.

**ROBERTO CESAR ALVES LEITE**

Diretor Geral Administrativo